



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DECORRENTE DO PROCESSO 2023/93555, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.761/0001-14, sediada(a) na Rodovia Transcoqueiro, 70-A – Bairro UNA – Belém – Pará com o CEP 66652-300, e-mail: santacruz.jr12@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr^a **MARIALBA LOBO FERREIRA RG: 3149828-PC-P, CPF: 236.357.542-34**, tendo em vista o que consta no Processo nº **2023/93555** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



25/2023 - DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

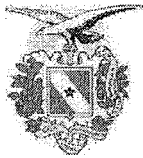
Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	Valor Unitário	Valor Final
02	001763-9	CARTÕES DE FELICITAÇÕES Cartões impressos coloridos, de tamanho 15x10cm, em papel AP 240g de cor branca	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
05	031732-2	ENVELOPES Envelopes coloridos, em papel Papel Color Plus de 180 gramas de tamanho A-4 colorido	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00
07	221005-3	PASTA PARA CERIMONIAL COM BOLSO Pasta personalizada para documentos, com bolso branco, de altura 31cm x Largura 46cm (aberta) e 23cm (fechada). Impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos (bolso com corte porta cartões) em Papel cartão 300gr	5.000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00
08	225209-0	BANNER Produção gráfica de banner, medindo 0,80 x 1,20 m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 32.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa:	1297 - Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade):	8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas
Natureza da despesa:	33.90.30 - Material de Consumo;
Plano Interno:	4120008338C
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recurso Próprio);

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será creditado em favor do devido prestador, através de ordem Bancária, cujo domicílio bancário, AGÊNCIA e CONTA-CORRENTE, será informada pela contratada.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

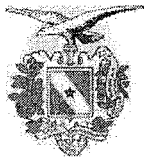
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

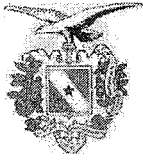
Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém/PA, 06 de Setembro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PELA CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA.

MARIALBA LOBO FERREIRA:23635754234
754234

Assinado de forma digital
por MARIALBA LOBO
FERREIRA:23635754234
Dados: 2023.09.04 10:41:49
-03'00'

MARIALBA LOBO FERREIRA
CPF nº 236.357.542-34

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ruan de Souza Duda*
CPF: *041.426-182-65*

NOME:
CPF:

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital; Valor Global: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais); Data da assinatura: 06/09/2023; Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: F.D.MORAIS; CNPJ: 05.994.832/0001-94; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 984077

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos; decorrente do processo nº 2023/93555; Valor Global: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 06/09/2023; Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo; PI - 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA; CNPJ: 02.373.761/0001-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 984195**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE RDC ELETRÔNICO nº 009/2023 – DL/PMPA****PROCESSO Nº 2023/643130**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução do sistema de climatização do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, no município de Belém- PA, com fornecimento de equipamentos e insumos, em plena observância às especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e nos demais documentos que o integram.

Data e hora de abertura: 03/10/2023, às 10h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras

Informações: (91) 984210841

O Edital se encontra disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Amaro da Gama – TenCel QOPM

Presidente da Comissão de RDC

Protocolo: 983866**DIÁRIA****PORTARIA Nº5557/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 14 a 17/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Regimar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$886,20. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5558/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/07 a 01/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; CPF: 218.448.952-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5559/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26 a 29/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$923,16. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984003**PORTARIA Nº5554/23/DI/DF –**

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiro Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 25 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Ademir Cesar Gomes Da Silva; CPF: 394.150.152-68; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5555/23/DI/DF –

Objetivo: Curso De Instrutor De Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 31/08 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; CPF: 001.025.872-80; Valor: R\$12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5556/23/DI/DF –

Objetivo: II Curso Em Prevenção Ativa (CPA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 27/08 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo De Cássio Monteiro Dos Santos; CPF: 937.019.502-53; Valor: R\$1.269,99. SGT PM Jonivaldo Francisco Pereira De Sousa; CPF: 496.053.302-10; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Emerson Roberto Silva Dos Santos; CPF: 783.950.112-53; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Gleidson De Sousa Cunha; CPF: 749.186.802-91; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984014**PORTARIA Nº5560/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM João Paulo Minowa Monteiro Araújo; CPF: 025.477.782-11; Valor: R\$759,60. SD PM Ariana Sousa Dos Santos; CPF: 925.485.552-91; Valor: R\$759,60. SD PM Elienay Marcos Benício Da Silva; CPF: 047.676.492-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5561/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço de PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 07/08/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$395,64. SGT PM Juciney Gonçalves Correa; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$395,64. SGT PM Fábio Lisboa Da Silva; CPF: 517.294.822-87; Valor: R\$395,64. CB PM Rodrigo Araujo Alves Dos Santos; CPF: 894.445.152-49; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5564/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Kenedy De Oliveira Gomes; CPF: 003.949.072-64; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5565/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Cleidiane Gonçalves Santiago; CPF: 768.590.962-68; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5566/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Pinheiro Maia; CPF: 237.333.492-53; Valor: R\$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5567/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jorhar Dvan E Silva Reis; CPF: 708.353.902-25; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5568/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 20 a 22/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; CPF: 953.392.562-00; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5569/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 10 a 13/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68 ; Valor: R\$923,16. SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5572/23/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pou-